



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 680/GR/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00370/2025/EATE-EXE/EADM1/PGF/AGU, contido no Processo nº 00815.000200/2019-04;

CONSIDERANDO o Despacho nº 28664/2025-PROGESP, **R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, conforme previsto na Resolução nº 66 - CONSUP/IFAM, de 15/12/2017.

Nome	SIAPÉ	De	Para
Jorge Abílio Abinader Neto	1177576	20 horas semanais	40 horas semanais

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM